LEI Nº 1.612/2011
De 16 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.512/2008, de 16/12/2008 e dá outras providências.-:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 1512/08, de 16/12/2008, passa a ter a seguinte redação: " O parágrafo Único , do artigo 1º da referida lei passa a ter a seguinte redação: " o vencimento mensal do cargo ora criado é de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)".

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de fevereiro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração